



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA  
PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

L E I N° 3.635/2000

**“DÁ DENOMINAÇÃO A UMA  
ESTRADA NESTA CIDADE DE  
SANTO ANTONIO DA PATRULHA”**

PAULO ROBERTO BIER, Prefeito  
Municipal de Santo Antônio da Patrulha,  
no uso das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei.

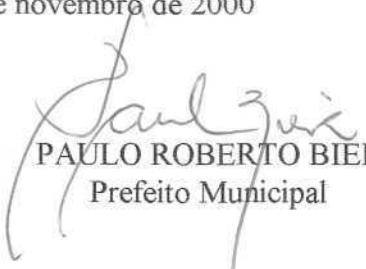
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal  
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de **“ESTRADA ALFREDO NUNES MACHADO - SEU ALFREDINHO”**, a existente na localidade de Ribeirão, que liga as estradas Alzemiro Dias da Costa e Antônio Luiz Coelho, numa extensão de aproximadamente 02 Km, passando em frente a propriedade do Senhor João Generosa.

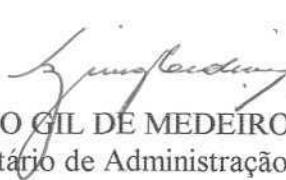
ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de novembro de 2000

  
PAULO ROBERTO BIER  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

  
BRIANO GIL DE MEDEIROS  
Secretário de Administração